

Junqueira acha constitucional

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, entende que o governo não estará cometendo uma inconstitucionalidade caso edite uma medida provisória determinando o uso da verba de suplementação orçamentária. "O governo não pode solicitar um pedido de orçamento através de medida provisória, mas essa suplementação já estava prevista no orçamento global", explica Junqueira. Além disso, o procurador-geral da República lembra que a situação poderá ser caracterizada como um caso de calamidade pública, já que o Congresso Nacional não se reúne para votar o projeto de crédito orçamentário.

"O caminho normal seria a votação pelo Congresso, mas os três poderes não podem parar de funcionar. Se isso acontecesse, seria um caos geral, com prejuízo para toda a população", alegou Junqueira. O artigo 166 da Constituição determina apenas que os projetos de lei sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os crédito adicionais devem ser analisados pelas duas casas do Congresso Nacional. Segundo Junqueira, esse caso é de suplementação que já estava prevista no orçamento anual.